



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.926, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Maria Euzébio David (*1955 +2018).


Autor: Ver. Ely da Autopeças

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARIA EUZÉBIO DAVID a atual Rua 4 (SD-04), com início na Avenida Iara Batalha Feijó e término na Avenida Isolina Parenti Nogueira, no bairro Caiçara.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 21 de março de 2024.


JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino